

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 210/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar o servidor LUSIRAN DE MATOS SOARES, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4309.1/9, anteriormente lotado no Serviço de Precatórios, no Departamento Financeiro, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 208/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE excluir do Anexo I da Portaria nº 36/2012, publicada no DJE de 10 de janeiro de 2012, que designa servidores a comporem o Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais das Comarcas integrantes da 8ª Zona Judiciária, os servidores Fábio Ferreira de Aguiar, matrícula 721, e Antonio Carlos Viana Monte, matrícula 406, e incluir os servidores Antonio Jânio de Aguiar, Técnico Judiciário, matrícula 4084, lotado na Vara Única de Ibiapina, e Marcos Wanderley Fernandes de Sousa, Técnico Judiciário, matrícula 201150, lotado na Vara Única de Ubajara.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 213/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar, a partir de 23 de janeiro de 2012, JOSÉ LIMA MEDEIROS, Motorista I, matrícula nº 92338.1/4, servidor oriundo da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social à disposição deste Poder, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador José Mário Dos Martins Coelho, no Serviço de Transportes, bem como cessar a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no artigo 132, inciso II, da Lei estadual nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, regulamentada pela Portaria nº 769/2008, datada de 28 de maio de 2008, publicada em 02 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 207/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8524927-09.2011.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 3.552,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) ao servidor **CLÁUDIO BASTOS MARTINS**, matrícula nº 201092, detentor do título de Especialista, por atuar como facilitador no curso "SAJ - 2º Grau", realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2011 (turma 2), 14 e 16 de novembro de 2011 (turma 3), 17 e 18 de novembro de 2011 (turma 4), 21 e 22 de novembro de 2011 (turma 5), 24 e 25 de novembro de 2011 (turma 6), 28 e 29 de novembro de 2011 (turma 7), com carga horária de 16h/a cada turma, totalizando 96 h/a de treinamento, para servidores lotados no Tribunal de Justiça.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**